



**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR CLASSE A
ÁREA: ENGENHARIA DE PROCESSOS QUÍMICOS**

EDITAL Nº 17 – CONCURSO PÚBLICO, DE 09 DE JULHO DE 2018

Processo Nº: 23116.005268.2018-73

Matéria(s): Fenômenos de Transporte I, Gestão Ambiental, Introdução à Ciência dos Materiais, Processos da Indústria Química, Química Geral e Experimental I.

Resposta ao Recurso

Ficha: 57

Candidato: MARCELE ARAIS HOCEVAR

Cargo: Docente Proc. nº 23116.005268/2018-73

Questão: 1

Texto do Recurso: Prezados,

Eu, Marcele Arais Hocevar, CPF nº 007.265.330-25, inscrita no concurso da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE –FURG, EDITAL nº 17/2018 – Processo Nº 23116.005268.2018-73, venho por meio deste recurso RECORRER da decisão da Banca Examinadora em relação à PROVA TEÓRICA ESCRITA.

Solicito uma revisão da prova tendo em vista a disparidade de notas aplicadas pelos avaliadores participantes da Banca Examinadora. O edital do referido concurso não prevê os critérios avaliativos da prova teórica escrita, não sendo possível verificar quais os critérios utilizados por cada avaliador para imposição das notas, bem como o porquê desta disparidade.

Sem mais para o momento, agradeço.

Marcele Arais Hocevar

EDITAL Nº 17 – CONCURSO PÚBLICO, DE 09 DE JULHO DE 2018

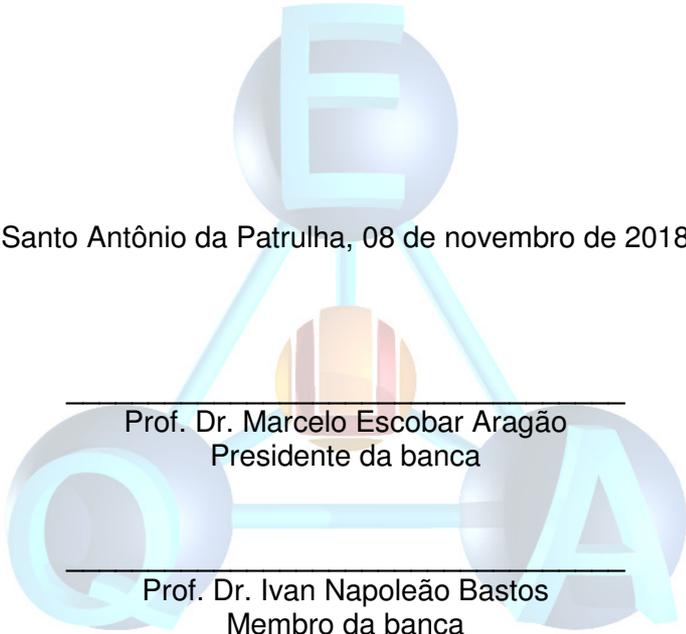
Processo Nº: 23116.005268.2018-73

Matéria(s): Fenômenos de Transporte I, Gestão Ambiental, Introdução à Ciência dos Materiais, Processos da Indústria Química, Química Geral e Experimental I.

Resposta ao Recurso

Em resposta ao recurso apresentado pela candidata Marcele Arais Hocevar, a banca reuniu-se e reavaliou a prova escrita da candidata. Após esta reavaliação, os membros decidiram pela manutenção das notas da prova escrita publicadas no dia 07/11/2018 no site da Progep-FURG. Esclarecemos que o procedimento de avaliação realizado pelos membros da banca examinadora está de acordo com os preceitos do edital 17/2018 e da deliberação 077/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA) da FURG.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2018



Prof. Dr. Marcelo Escobar Aragão
Presidente da banca

Prof. Dr. Ivan Napoleão Bastos
Membro da banca

Prof. Dr. Gustavo Mendes Platt
Membro da banca

(a via original encontra-se assinada)